



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 054/2025

A **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-505, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, e a empresa **ADS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.839/0001-74, com Sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 5517 - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59.076-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 054/2025**, firmado em 29 de abril de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de **SEGURANÇA PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, em conformidade com o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC)** da **POTIGÁS**, a **Lei Federal nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I - prorrogar o prazo de vigência estabelecida no item 4.1 da Cláusula Quarta, do **CONTRATO Nº 054/2025**, por mais 20 (vinte) meses; e
- II - promover a atualização do valor global do **CONTRATO Nº 054/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses o prazo de vigência estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta do **CONTRATO Nº 054/2025**, passando sua vigência de 20 (vinte) para 40 (quarenta) meses, com término em **01/09/2028**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor total do **CONTRATO Nº 054/2025**, estabelecido no item 5.1 da cláusula quinta, permanece em **R\$463.591,60 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**.

3.2. Em virtude da prorrogação estabelecida na cláusula segunda do presente **TERMO ADITIVO**, abaixo demonstramos os valores contratuais do período total de 40 (quarenta) meses, decorrentes do **CONTRATO Nº 054/2025** e seus aditamentos:

HISTÓRICO	VALOR GLOBAL (RS)
Contrato (20 meses)	R\$ 463.591,60
Termo Aditivo nº 01 (+20 meses)	R\$ 463.591,60
Valor Global Acumulado (40 meses)	R\$ 927.183,20

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento nos itens 4.1 da Cláusula Quarta do **CONTRATO Nº 054/2025**, bem como no **art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016** e nos **arts. 186 e 188 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC)** da **POTIGÁS**;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste **TERMO ADITIVO** correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**, provenientes da comercialização de gás natural, previstos no Plano Orçamentário da **POTIGÁS** para os exercícios de 2027 e 2028, na seguinte classificação orçamentária: "**PO 2027/2028 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.2.1.5.**".

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 054/2025**, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas.

Signatários deste documento:

PELA CONTRATANTE	
Marina Melo Alves Diretora Presidente	Alyne Valentim Muniz Diretora Administrativa e Financeira

PELA CONTRATADA

Jeane Alves de Oliveira
Responsável Legal
CPF: 406.226.144-87

TESTEMUNHAS

Ricardo Wagner Guilhermino Pereira
CPF: 595.822.274-00

Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima
CPF: 051.564.514-11

Referência: Processo nº 05359020-505.000319/2026-72

SEI nº 44008990



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Guilhermino Pereira, Gerente de Administração e Suprimentos**, em 08/09/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima, Analista de Suprimento**, em 09/09/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 09/09/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 22/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44008990** e o código CRC **62DEE8CF**.